
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Sra; MARIA DE LOURDES BISCAIA MAKIAK servidora com cargo efetivo do Município, ocupante do Cargo de telefonista inscrito no CPF sob nº. 846.831.559-15, conforme autoriza a Lei nº 930/2013 para a Função Gratificada, destinando a mesma para a Secretaria de Educação , onde será responsável pelos sistemas e cadastros, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 30% do salário constante na Lei 930/2013.

Paulo Frontin, 20 de fevereiro de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:433AB587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2017. Edição 1199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>